

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

1. a) Coordenar os processos de Licitação;
2. b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;
3. c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
4. d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
5. e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
6. f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente
7. g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o a Lei Federal n. 14.133/21.

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII – A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

Diretor do 6º CRS/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0006, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro a servidora ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, identidade funcional nº 54190142/1, CPF nº 615.433.732-91, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela área de almoxarifado os servidores Osvaldo Davi Castro Tavares, identidade funcional nº 57210985/1, CPF nº 743.501.612-87 e Idalgino dos Santos Cabral, identidade funcional nº 724394-1, CPF:081.047.432-87 conforme legislação em vigor, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014-AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela alimentação do sistema SIMAS do 6º Centro Regional de Saúde os servidores Idalgino dos Santos Cabral, Identidade Funcional nº 724394-1, CPF nº 081.047.432-87, Osvaldo Davi de Castro Tavares, identidade funcional nº57210985-/1, CPF nº 743.501.612-87, conforme legislação em vigor, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0009, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela área de patrimônio os servidores, Osvaldo Davi Castro Tavares, identidade funcional nº 57210985/1, CPF nº 743.501.612-87 e Idalgino dos Santos Cabral, Identidade Funcional nº 724394-1, CPF nº 081.047.432-87, conforme legislação em vigor.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE: I – Designar como RESPONSÁVEIS pela “alimentação” do SI-GPLAN os servidores Paulo Altermar Melo do Nascimento, identidade funcional nº 57174613/1, CPF nº 637.554.592-72 e Nubia Cristina Gonçalves Casais, identidade funcional 8051987/1 e CPF 861.366.742-20, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0012, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014-AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO do 6º Centro Regional de Saúde a servidora Cintia Cardoso da Trindade, identidade funcional nº 57190537/1, CPF nº 692.953.012-34, conforme legislação em vigor, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.